



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**  
**PROCESSO Nº 13.543/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2024**

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Araruama:

CONSIDERANDO as irregularidades reconhecidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico constante da Impugnação ao Edital – processo nº 21.453/2024;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e a súmula 473 do STF.

**RESOLVE:**

ANULAR, em todos os seus termos, o processo licitatório sob nº 13.543/2024, e consequentemente a licitação modalidade Pregão Presencial nº 012/2024, cujo objeto consiste na “concessão onerosa de uso de espaços do Parque de Exposições Manoel Marinho Leão, com prestação de serviços permitidos para exploração comercial e instalação de estruturas necessárias durante o evento Expo Araruama 2024, nos dias 31 de outubro, 01, 02 e 03 de novembro de 2024, em Araruama/RJ”.

Araruama, 10 de outubro de 2024.

LIVIA SOARES BELLO DA SILVA  
Assinado de forma digital por LIVIA SOARES BELLO DA SILVA  
SILVA:09459185770  
Dados: 2024.10.10 17:45:16 -03'00'

MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ

Lívia Soares Bello da Silva

Prefeita